



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 257, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-8711/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 9º do Estatuto da **HASPA S.A. DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 96.270.000,00 (noventa e seis milhões, duzentos e setenta mil cruzeiros) para Cr\$ 124.024.610,00 (cento e vinte e quatro milhões, vinte e quatro mil e seiscentos e dez cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente